

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 124/2024



PORTARIA 124/2024

PORTARIA Nº 124/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor RUI LEME PADILHA JUNIOR para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Feira de Santana, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) MARIETA AQUINO NERI;
- b) ROMERO DE OLIVEIRA SILVA e;
- c) ANTONIO LOPES NETO.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de
Feira de Santana

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EREMITA MOTA

Presidente da Câmara